



GUAIÚBA
no rumo certo

Prefeitura Municipal de Guaiúba
----- no rumo certo -----

227/199

Lei nº ~~229/1999~~

DÁ NOME À RUA ANTONIO
CAETANO DA SILVA.

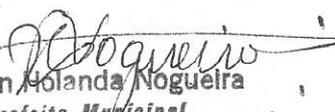
**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA, ESTADO DO CEARÁ
APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º. É denominada de **ANTONIO CAETANO DA SILVA**, a rua iniciada na residência da Senhor Fernando Ferreira Pessoa até a residência da Senhor Olavo Maia Leite, no distrito de Itacima.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA, ESTADO DO
CEARÁ, EM 30/12/1999**


Dr. Iran Holanda Nogueira
Prefeito Municipal